

Florianópolis, 18/02/2026

Ao
1º. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844443607053**, registrado na matrícula(s) nº(s). **58993**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **ALAN HENRIQUE PALHARES DA SILVA, CPF: 703.743.644-51**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 160.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

AVERBADO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S2LR7-BK3CW-N83E3-5PLHC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

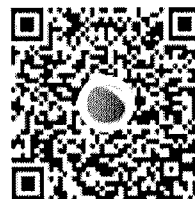
Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/S2LR7-BK3CW-N83E3-5PLHC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

AVERBADO



A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
ALAN HENRIQUE PALHARES DA SILVA

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844443607053 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 09/10/2024, devidamente registrado nos assentos nº R - 5 e R - 6 na matrícula nº 58993, neste cartório, o imóvel situado à Rua Helson Benevolo Xavier, nº 1151, Quadra 08, Lote 353, Loteamento Vista do Alto, Bairro: Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante, RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). ALAN HENRIQUE PALHARES DA SILVA CPF: 00070374364451, residente(s) à Rua Helson Benevolo Xavier, 1151 - Quadra 08 Lote 353 L - Santo A D Pot. SAO GONCALO DO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 3.117,45, posicionada até 04 /05/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei nº 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 4de Dezembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

AVERBADO

DIÁRIO REGISTRAL

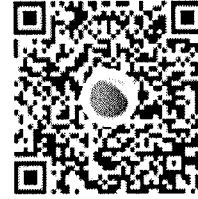
Editora e jornalista responsável: Ana Lulza Purri (5.523/JJP)
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122, Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo Único, Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
ALAN HENRIQUE PALHARES DA SILVA

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844443607053 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 09/10/2024, devidamente registrado nos assentos nº R - 5 e R - 6 na matrícula nº 58993, neste cartório, o imóvel situado à Rua Helson Benevolo Xavier, nº 1151, Quadra 08, Lote 353, Loteamento Vista do Alto, Bairro: Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante, RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). ALAN HENRIQUE PALHARES DA SILVA CPF: 00070374364451, residente(s) à Rua Helson Benevolo Xavier, 1151 - Quadra 08 Lote 353 L - Santo A D Pot. SAO GONCALO DO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 3.117,45, posicionada até 04 /05/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 4de Dezembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

AVERBADO

DIÁRIO REGISTRAL

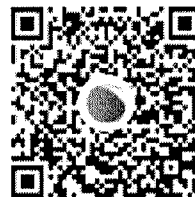
Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purri (5.523/JP)
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122, Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único, Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
ALAN HENRIQUE PALHARES DA SILVA

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844443607053 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN , aos 09/10/2024 , devidamente registrado nos assentos nº R - 5 e R - 6 na matrícula n.º 58993 , neste cartório, o imóvel situado à Rua Helson Benevolo Xavier, nº 1151, Quadra 08, Lote 353, Loteamento Vista do Alto, Bairro: Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante, RN , vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). ALAN HENRIQUE PALHARES DA SILVA CPF: 00070374364451 , residente(s) à Rua Helson Benevolo Xavier, 1151 - Quadra 08 Lote 353 L - Santo A D Pot. SAO GONCALO DO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 3.117,45, posicionada até 04 /05/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN , 4de Dezembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

AVERBADO

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luíza Purri (5.523/JP)
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122, Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único, Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO



Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420

Certifica que este título foi prenotado em 30/03/2026 sob o número 95829

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO
Nr. Selo: RN202600953230019400ERX

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0058993-90

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600953230019092LUJ

AV- 7 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0058993-90



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600953230017006JQH

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do A., 06 de abril de 2026

Oficial

Emolumentos

FDJ

R\$ 632,62

FRMP

R\$ 178,19

FCRCPN

R\$ 51,93

ISS

R\$ 59,40

FUNAF

R\$ 31,63

R\$ 1,15

Total

R\$ 954,92

EM BRANCO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº 58.993

Data de Abertura 29/08/2024

Ficha nº 1-F

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL: TERRENO PRÓPRIO, constituído pelo **LOTE 353 da QUADRA 08**, integrante do Loteamento **“VISTA DO ALTO”**, situado à Rua Helson Benévolo Xavier (antiga Rua Projetada 05), neste município, **medindo 200,00m²** de superfície, de formato regular, limitando-se ao Norte, com o Lote 352, medindo 20,00m; ao Sul, com o Lote 354, medindo 20,00m; ao Leste, com Lote 314, medindo 10,00m; e ao Oeste, com Rua Projetada “05”, medindo 10,00m.

CADASTRO URBANO: Secretaria de Tributação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Inscrição Municipal nº 1.0004.131.04.0350.0001.7 e Sequencial nº 1066806.3.

PROPRIETÁRIA: RIONORTE ORGANIZAÇÃO DE VENDAS LTDA, sociedade empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.412.694/0001-86, com sede na Praça André de Albuquerque, 608, Cidade Alta, em Natal/RN, CEP 59.025-580.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 da Matrícula nº 10.673, datado de 12/06/1986 (Aquisição); e R.3 da Matrícula nº 10.673, datado de 31/12/2013 (Loteamento) deste registro. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 94,55; FDJ: 30,20; FRMP R\$ 4,68 (guia nº 0000002742864); FCRCPN: R\$ 10,07; ISS: R\$ 4,73; FUNAF: R\$ 0,82. Total: R\$ 145,05. Pedido CEC nº 202700. Protocolo nº 83.821 – datado de 15/08/2024.

Selo Digital: RN202400953230042003WMY

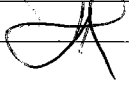
Abertura de Matrícula:  **VANESSA VIANA DA SILVA MACÁRIO**

R.01 – 58.993 (Venda e Compra – Instrumento Particular)

DATA: 29/08/2024

Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda, datado de 22/05/2024, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária **RIONORTE ORGANIZAÇÃO DE VENDAS LTDA** (CNPJ/MF nº 08.412.694/0001-86), supra qualificada, foi adquirido por **H R PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ/MF nº 46.364.172/0001-45), com sede na Rua Simone Banhos Teixeira, nº 03, Potengi em Natal/RN, CEP: 59.108-480, pela quantia de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais), nos termos e condições do referido Instrumento Particular acima descrito. Avaliado o bem em **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 01/08/2024, no valor de R\$ 715,89 (setecentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), conforme Certidão de Quitação nº 077.517, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 20/08/2024, código controle: MXIZ26829. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 247,98; FDJ: R\$ 102,41; FRMP: R\$ 66,61 (guia nº 0000002742864); FCRCPN: R\$ 34,14; ISS: R\$ 12,40; FUNAF: R\$ 4,08. Total: R\$ 467,62. Pedido CEC nº 202700. Protocolo nº 83.821 – datado de 15/08/2024.

Selo Digital: RN202400953230042173AEP

REGISTRADO POR:  **VANESSA VIANA DA SILVA MACÁRIO**

AV.2 – 58.993 (Construção)

DATA: 13/09/2024

Conforme requerimento assinado por parte interessada, em data de 02/09/2024 instruído pela Certidão de Característica nº 589/2024, datada de 27/08/2024 e Alvará de Construção nº 518/2024, datado de 10/06/2024, expedidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo da Cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na Rua Helson Benevolo Xavier, 1151, Quadra 08, Lote 353, Loteamento **“Vista do Alto”**, Bairro: Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.290-590, contendo na sua característica: Vaga de estacionamento, varanda, sala de estar/jantar, cozinha, dormitório 01, dormitório 02, hall, BWC e área de serviço, totalizando uma área construída de 49,99m². Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 335,05; FDJ:

continua no verso.

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

R\$ 94,68; FRMP: R\$ 11,98 (guia nº 0000002753090); FCRCPN: R\$ 31,56; ISS: R\$ 16,75; FUNAF: R\$ 0,82. Total: R\$ 490,84. Protocolo nº 84.332 - datado de 02/09/2024.

Selo Digital: RN202400953230046872FOX.

AVERBADO POR:  FABIANY DA SILVA FERNANDES

AV.3 – 58.993 (Habite-se)

DATA: 13/09/2024

Ainda pelo requerimento acima referido no assento nº AV.2, procedo a averbação do Habite-se nº 590/2024, datado de 27/08/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo da Cidade de São Gonçalo do Amarante/RN. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 117,76; FDJ: R\$ 37,44; FRMP: R\$ 4,68 (guia nº 0000002753090); FCRCPN: R\$ 12,48; ISS: R\$ 5,89; FUNAF: R\$ 0,82. Total: R\$ 179,07. Protocolo nº 84.332 - datado de 02/09/2024.

Selo Digital: RN202400953230046919MME.

AVERBADO POR:  FABIANY DA SILVA FERNANDES

AV.4 – 58.993 (ART/CREA-RN)

DATA: 13/09/2024

Em conformidade do mesmo requerimento acima referido, fica também averbada a Anotação de Responsabilidade Técnica, ART/CREA-RN nº RN20240727824 (Projeto e Execução) assinada pelo Responsável Técnico Engenheiro Civil, José Pereira de Brito Neto (RNP: 2114772411), registrada em 16/05/2024. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 117,76; FDJ: R\$ 37,44; FRMP: R\$ 4,68 (guia nº 0000002753090); FCRCPN: R\$ 12,48; ISS: R\$ 5,89; FUNAF: R\$ 0,82. Total: R\$ 179,07. Protocolo nº 84.332 - datado de 02/09/2024.

Selo Digital: RN202400953230047205AIO.

AVERBADO POR:  FABIANY DA SILVA FERNANDES

R.5 – 58.993 (Compra e Venda – CCFGTS/PMCMV)

DATA: 01/11/2024.

Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (CCFGTS/PMCMV) nº 8.4444.3607053-8, datado de 09/10/2024, o imóvel desta matrícula, pertencente ao proprietário HR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 46.364.172/0001-45), supra qualificada, foi adquirido por ALAN HENRIQUE PALHARES DA SILVA (CNH nº 07486033897-DETRAN/RN e CPF/MF nº 703.743.644-51), brasileiro, bombeiro e instalador de gas agua esgoto e assemelhados, solteiro, residente e domiciliado na Rua Sao Jorge, 116, Golandim em São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.295-799, pelo preço de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Avaliado o bem em R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) para efeitos fiscais deixou-se de recolher o ITIV em razão de isenção prevista no artigo 65 da Lei Municipal nº 045/2007, conforme Certidão de Quitação nº 079.195, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 21/10/2024, código de controle: OTZV54899. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 699,48; FDJ: R\$ 240,16; FRMP: R\$ 69,93 (guia nº 0000002783601); FCRCPN: 80,06; ISS: R\$ 34,98 e FUNAF: R\$ 11,64. Total: 1.136,25. Protocolo nº 85.471 – datado de 21/10/2024.

Selo Digital: RN202400953230058119MMK.

REGISTRADO POR:  FABIANY DA SILVA FERNANDES

R.6 – 58.993 (Alienação Fiduciária em Garantia - CCFGTS/PMCMV)

DATA: 01/11/2024.

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o Imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por ALAN HENRIQUE PALHARES DA SILVA, devidamente qualificado

Matrícula nº 58.993

Data de Abertura 29/08/2024

Ficha nº 2-F

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

no R.5 supra, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília- DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 2010 Potengi/RN**; em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS; Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$ 36.581,00 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais); Valor Total da Dívida: **R\$ 118.419,00** (cento e dezoito mil, quatrocentos e dezenove reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais); Sistema de Amortização: PRICE; Prazo em meses: 420; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.5000% a.a., Efetiva: 4.5939% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 560,42 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 20,71 = Total: R\$ 581,13 (quinhentos e oitenta e um reais e treze centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12/11/2024. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 554,67; FDJ: R\$ 185,53; FRMP: R\$ 67,27 (guia nº 0000002783601); FCRCPN: 61,85; ISS: R\$ 27,74; FUNAF: R\$ 11,64. Total: R\$ 908,70. **Protocolo nº 85.471 – datado de 21/10/2024.** -----

Selo Digital: RN202400953230057869GVC.

REGISTRADO POR:

FABIANY DA SILVA FERNANDES

AV-7 – 58.993 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 06/04/2026**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 18/02/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 092.192, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 23/03/2026, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **ALAN HENRIQUE PALHARES DA SILVA** (CNH nº 07486033897 - DETRAN/RN e CPF/MF nº 703.743.644-51), supra qualificado, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações dos editais nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.3607053-8** datado de **09/10/2024**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 558,98; FDJ: R\$ 154,51; FRMP: R\$ 45,03 (guia nº 3093455); FCRCPN: R\$ 51,50; ISS: R\$ 27,95; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido CEC nº 287709. Protocolo Intimação nº 89.992. Protocolo nº 95.829 - datado de 30/03/2026.-----

Selo Digital: RN202600953230019092LUJ.

Averbado por: SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0058993-90**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 07/04/2026.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600953230018532DNZ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 2,22
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 143,64
Protocolo: 50856	
Data da expedição: 07/04/2026	